



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Requerimento de Informação N° DE 2017 (do Sr. Delegado Francischini)

Requer informações sobre os recursos derivados da emenda parlamentar individual de nº 28420004 na LOA 2016, inicialmente alocados no Fundo Nacional de Assistência Social, no valor de R\$ 2.250.000,00.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 50 da Constituição Federal de 1988 e do art. 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja **solicitada informações ao Ministro da Secretaria de Governo da Presidência da República** sobre os recursos derivados da emenda parlamentar individual de nº 28420004 na LOA 2016, inicialmente alocados no Fundo Nacional de Assistência Social no valor de R\$ 2.250.000,00.

#### JUSTIFICAÇÃO

De início, vale lembrar que em 13 de julho de 2016, através de Ofício 036-2016/GFF/OGU, protocolizado na Presidência da República, onde se dava conhecimento e se solicitavam duas questões acerca das emendas individuais deste parlamentar, sendo uma delas atendida corretamente na área da saúde, mas deixando em pendencia justamente a solicitação sobre a emenda nº 28420004. Por motivos legais, tal alteração teve que ser realizada através de PLN, por alterar a execução do Ministério do Desenvolvimento Social para o Ministério das Cidades, conforme mencionado no Ofício



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

supracitado, todas em atenção a Portaria Interministerial nº 193, de 30 de junho de 2016.

Seguindo o relato, foram expedidos mais dois ofícios reforçando a questão, tendo em vista que não haviam sido alocadas as alterações nos PLN's posteriores à portaria que atendia outras demandas parlamentares de semelhante assunto.

No decorrer do tempo, minha assessoria, representada pelo Sr. Michel N. Palladino Machado foi por diversas vezes contatar pessoalmente a Senhora Ana Paula Magalhães, então Diretora de Relações Institucionais da Secretaria de Governo e seus assessores (as), Mabel Coutinho, Luiz Vanucci e Jader (Ministério das Cidades), que eventualmente estava presente neste Gabinete, para saber sobre o andamento do remanejamento do recurso, sendo orientado frequentemente com as seguintes ações;

- Solicitar ao MDS o desbloqueio da emenda 28420004 em favor do Ministério das Cidades conforme Of. 040-2016/GFF de 08 de setembro de 2016 direcionado ao Exmo. Sr. Ministro OSMAR TERRA, sendo protocolizado no mesmo dia.
- Segundo informações do próprio MDS esta ação causaria a desvinculação daquele recurso para poder ser utilizado no próximo PLN em favor do Ministério das Cidades.
- No decorrer alguns meses, sem a informação da aprovação do PLN, foi solicitado ao assessor Michel que se deslocasse novamente à SEGOV para conversar com a Sra. Ana Paula, a fim de se obter novas informações ou mesmo para que se desfizesse a alteração, justamente para que, em findando o ano orçamentário, não se perdesse o saldo disponível e se executasse mesmo no próprio MDS. Porém, ao checar sobre a possibilidade de reversão do processo, a Senhora Ana Paula, amparada pela sua assessoria, informou não ser possível, pois o mesmo já estava atrelado ao PLN e teria que aguardar a votação do mesmo para que fosse disponibilizado novamente.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Desta forma, houve uma espera até que se votassem os PLN's no Congresso, o que ocorreu na última semana de dezembro antes do Natal, sendo que esta informação foi confirmada pela Senhora Mabel Coutinho e pelo Sr. Jader.

- Após a aprovação do PLN foi feito contato com a Senhora Elza, na SPOA, do Ministério das Cidades, para tratar da utilização e destinação daqueles recursos aos devidos beneficiários, o que para surpresa, não havia crédito algum disponível. Assim sendo, me encaminhou para falar com um servidor da SOF naquele mesmo ministério, que também confirmou não localizar nenhum crédito adicionado.

- Continuando a empreitada, foi realizado contato com o Chefe de Gabinete do Ministro das Cidades, Senhor Adriano de Aquino, que informou não estar no gabinete e pediu para contatar o assessor Edmilson, tendo este confirmado a informação de que não havia crédito novo alocado lá.

Por fim, após estes relatos, saliento que o recurso se tratava de Emenda Parlamentar Individual e impositiva, que deveria ser destinada a municípios carentes de infraestrutura no estado do Paraná, e que por algum motivo não aconteceu. Dessa forma, gostaria de entender o motivo da não realocação e consequente providência que será tomada para a utilização daquele recurso e ainda lembrar que por se tratar de recursos derivados de Leis Orçamentárias aprovadas pelo Congresso Nacional, passam a ter sua execução de acordo com os termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovarmos este Requerimento.

Sala das Comissões, de 2017

Deputado **DELEGADO FRANCISCHINI**  
Solidariedade/PR